



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**PASSO FUNDO - RS**

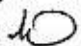
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

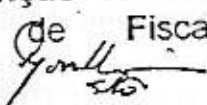
82.893

Matrícula.....

01

Ficha.....

**IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, constituído pelo lote designado **B-23**, com a área superficial de **3.759,00m<sup>2</sup>**, situado nesta cidade, lugar denominado **Valinho**, com frente para a **Avenida B**, sem numeração definida, distando **130,00m** da esquina com a **Avenida Transversal**, encravado no quarteirão formado por estas avenidas, pela **RS 324** e com terras de propriedade particular, confrontando e medindo: ao **NORDESTE**, frente para a **Avenida B**, onde mede **30,00m**; ao **SUL**, com parte do imóvel de **José Marcos Grazziotin** e dos sucessores de **Armando Menegaz**, onde mede **31,50m**; ao **SUDOESTE**, com parte do lote **B-32**, onde mede **2,00m**; ao **SUDESTE**, com o lote **B-22**, onde mede **116,50m**; e, ao **NOROESTE**, com o lote **B-24**, onde mede **133,00m**.  
**PROPRIETÁRIA: NOROESTE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.297.433/0001-01**, com sede nesta cidade, na rua **Independência**, **800**, sala **701**. **REGISTRO ANTERIOR: matrícula 77.932, Lº 02**, Registro Geral, deste Ofício. Passo Fundo, **13 de junho de 2003**. O/Oficial:  **R\$7,50.**

**R.1-82.893 - Prenotação nº 228.242 de 27/09/2007 - Compra e venda.**  
**Transmitente: NOROESTE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.297.433/0001-01**, com sede na Rua **Independência**, **800**, sala **701** em **Passo Fundo-RS**. **Adquirente: DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.591.919/0001-95**, com sede na **Rodovia BR 285, KM 181**, sem número, em **Passo Fundo-RS**. Conforme **Escritura Pública** lavrada em **26/09/2007**, no livro **257**, folha **5** do 2º Tabelionato de **Passo Fundo-RS**, este imóvel foi vendido pelo preço de **R\$36.750,00** (quitado). A avaliação fiscal foi de **R\$36.750,00**. **ITBI pago. Inscrição Municipal nº 99.0026.062.001-2.** Emolumentos **R\$173,70**. Selo de Fiscalização **0417.06.0700006.01620**. **Passo Fundo, 04/10/2007.** O/Oficial: 

**R.2-82.893.- Prenotação nº 263.680 de 22/10/2010.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Devedora (Fiduciante): DI CANALLI COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.591.919/0001-95**, com sede na **Rodovia BR 285, KM 181, s/nº**, bairro **Valinhos**, em **Passo Fundo-RS**. **Credor (Fiduciário): BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº **28.195.667/0001-06**, com sede na **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º, 4º e 5º andares**, em **São Paulo-SP**.

Continua no verso



360.217

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:01

Página 1

Conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 21.878, lavrada em 22/10/2010, no livro de Contratos 153, fls. 123 a 128v, e Escritura Pública de Ato Notarial Retificativo nº 21.948, lavrada em 09/11/2010, no livro de Contratos 153, fl. 185v, ambas do 2º Tabelionato de Passo Fundo, este imóvel, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 82.894, 82.895, 82.896 e 82.897, Lv. 02, deste Ofício, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente dos Contratos de Prestação de Fiança com Cláusula de Condição Suspensiva nºs 01157910 e 01153310, celebrados entre as partes em 20 de outubro de 2010, nas seguintes condições: **Valor Total da Dívida:** R\$2.303.619,19 (foram dados cinco imóveis na garantia). **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$238.328,00 (valor deste imóvel para fins de venda em público leilão). **Prazo:** 719 (setecentos e dezenove) dias contados da emissão dos Contratos. **Vencimento:** 08/10/2012. **Prazo de Carência para Fins de Intimação:** 30 (trinta) dias contados da data de vencimento. **Demais Condições:** constantes das Escrituras. **Emolumentos:** R\$1.783,70. **Selo de Fiscalização:** 0417.09.0700008.01030. Passo Fundo, 12/11/2010. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

**Av.3-82.893.- Prenotação nº 264.836 de 23/11/2010.- Retificação.** De acordo com a Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 21.878, lavrada em 22/10/2010, no livro de Contratos 153, fls. 123 a 128v, do 2º Tabelionato de Passo Fundo, supra registrada, **RETIFICA-SE** o registro de Alienação Fiduciária em Garantia (R.2), para constar também: **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** quaisquer valores pagos pelo credor à beneficiária da fiança, ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA., na qualidade de fiador da devedora, deverão ser ao credor reembolsados pela devedora acrescidos da variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragruppo DI CETIP/ANDIMA pro rata temporis até o reembolso pela devedora ao credor. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** sobre os valores em atraso incidirão desde a data de vencimento até o efetivo pagamento, juros de mora de 12% ao ano, comissão de permanência limitada ao CDI acima referido e multa de 2%. **Emolumentos:** R\$19,80. **Selo de Fiscalização:** 0417.03.0900003.06030. Passo Fundo, 23/11/2010. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

**Av.4-82.893.- Prenotação nº 332.324 de 28/09/2015.- Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, expedida pela credora em 12/11/2013, arquivada, fica **cancelado o registro nº 2 e a averbação nº 3**, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade em



360.217

**Continua na ficha 02**  
Registro de Imóveis  
de Passo Fundo

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:01

Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula... **82.893**.....

Ficha... **02**.....

nome de **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Foram dados cinco imóveis em garantia. Emolumentos: R\$982,50. Selo de Fiscalização: 0417.09.1500005.00103 (R\$16,80). Processamento Eletrônico: R\$3,60. Selo: 0417.01.1500005.35486 (R\$0,40). Passo Fundo, 06 de outubro de 2015. O Oficial *[Assinatura]*

**R.5-82.893.-** Prenotação nº 336.445 de 04/02/2016.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Emitente (Fiduciante): **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.591.919/0001-95, com sede na Rodovia BR 285, Km 181, Vila Victor Isler, em Passo Fundo-RS. Avalistas: **MÁRCIO BIANCHINI CANALLI**, casado, empresário, CPF nº 914.676.400-34, residente e domiciliado na Rua Quinzio Bertoldi, nº 269, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS; **LUANA RICO CANALLI**, casada, procuradora, CPF nº 009.752.680-07, residente e domiciliada na Rua Quinzio Bertoldi, nº 269, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS; **ISONIR BIANCHINI CANALLI**, casado, procurador, CPF nº 477.682.740-91, residente e domiciliado na Rua João Biasuz, nº 459, Vila Luíza, em Passo Fundo-RS; **DALIANA DE ALMEIDA CANALLI**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 881.101.090-04, residente e domiciliada na Rua João Biasuz, nº 459, Vila Luíza, em Passo Fundo-RS; e, **CANDALL COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.329.223/0001-74, com sede na Avenida Rio Grande, nº 5.000, terminal ferroviário, Bairro Valinhos, em Passo Fundo-RS. Interveniante Garantidor: **CANDALL COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.329.223/0001-74, com sede na Avenida Rio Grande, nº 5.000, terminal ferroviário, Bairro Valinhos, em Passo Fundo-RS. Credor (Fiduciário): **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo-SP. Conforme Cédula de Crédito à Exportação nº 3925015, emitida em São Paulo-SP, aos 17/11/2015; registrada sob nº 56.993, Lº3-Auxiliar, deste Serviço Registral; e, Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 29.327, Livro 191 de Contratos, fls. 155 a 161, do 2º Tabelionato de Passo Fundo-RS, lavrada em 02/02/2016, este imóvel juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 82.894 e 82.897, ambos Lº2, deste Serviço Registral, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido ao emitente fiduciante nas seguintes condições: **Valor da Dívida: R\$2.000.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$710.500,00**

Continua no verso.



360.217

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:01

Página 3

(para fins de venda em público leilão). Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Taxa de Juros: 20,9830% ao ano. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/12/2015. Vencimento: 06/11/2017. Prazo de Carência para Fins de Intimação: 03 (três) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Demais condições: as do contrato. Emolumentos: R\$2.773,60. Selo de Fiscalização: 0417.09.1500005.00552 (R\$16,80). Processamento Eletrônico: R\$4,10. Selo: 0417.01.1500006.72718 (R\$0,40). Passo Fundo, 10 de fevereiro de 2016. O Oficial: *Subst. / [Assinatura]*

**Av.6-82.893.- Prenotação nº 346.198 de 23/11/2016.- Aditivo.** Conforme Primeiro Termo Aditivo à Cédula; e, Primeiro Termo Aditivo ao anexo, datados de 05/08/2016, arquivados, as partes de comum acordo alteram no registro nº 05 (cinco), o seguinte: o valor da compensação financeira na liquidação antecipada/valor diário unitário passa a ser de R\$0,26 por dia corrido, por unidade de R\$1.000,00 antecipada; a forma de pagamento, que passa a ser em 16 (dezesesseis) prestações, vencendo-se a primeira aos 15/08/2016; e, excluem o terceiro garantidor, permanecendo a empresa Candall Comércio, Transportes e Empreendimentos Ltda somente como Avalista. Permanecem as demais cláusulas inalteradas. Emolumentos: R\$30,80. Selo de Fiscalização: 0417.03.1600003.12699 (R\$0,85). Processamento Eletrônico: R\$4,10. Selo: 0417.01.1600004.44449 (R\$0,45). Passo Fundo, 30 de novembro de 2016. O Oficial: *Subst. / [Assinatura]*

**Av.7-82.893.- Prenotação nº 349.802 de 20/03/2017.- Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, constante na escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 09/03/2017, no livro 4560, fls. 119/128, do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, fica cancelado o registro nº 5 (cinco) e a averbação nº 6 (seis), tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, retomando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade em nome de **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Foram dados 03 (três) imóveis em garantia. Emolumentos: R\$1.363,40. Selo de Fiscalização: 0417.09.1700001.00207 (R\$61,40). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700001.60102 (R\$1,40). Passo Fundo, 12 de abril de 2017. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.8-82.893.- Prenotação nº 349.802 de 20/03/2017.- Dação em Pagamento.** Transmitente: **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, anteriormente qualificada. Adquirente: **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, com sede na



360.217

**Continua na ficha 03**  
Registro de Imóveis  
de Passo Fundo

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial  
 Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituto  
 Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:01



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSO FUNDO - RS**

Matrícula... **82.893**.....

Ficha... **03**.....

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, em São Paulo-SP. Conforme escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 09/03/2017, no livro 4560, fls. 119/128, do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo-RS, este imóvel foi dado em pagamento de dívida no valor de R\$1.800.000,00, em conjunto com os imóveis de matrículas nºs 82.894 e 82.897. A avaliação fiscal foi de R\$1.800.000,00, em conjunto com os imóveis de matrículas nºs 82.894 e 82.897. ITBI pago. Inscrição imobiliária municipal: 099.0026.061.001. Emolumentos: R\$2.421,40. Selo de Fiscalização: 0417.09.1700001.00210 (R\$61,40). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700001.60105 (R\$1,40). Passo Fundo, 12 de abril de 2017.  
O Oficial:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 82893. O referido é verdade e deu fe. Selo de Fiscalização: 0417.03.1700001.30188. Passo Fundo - RS, 04 de outubro de 2017.

LUIZ JUAREZ NOGUEIRA DE AZEVEDO - Oficial  
Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituta  
Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto  
Michelle Coradini Rigo Dalbosco - Escrevente Autorizada  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO - RS

Registro de Imóveis  
de Passo Fundo

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial  
 Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituta  
 Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto



360.217

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:03

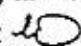
Página 5



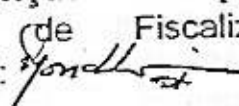
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula ..... 82.894  
Ficha ..... 01

**IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, constituído pelo lote designado B-24, com a área superficial de 3.990,00m<sup>2</sup>, medindo 30,00m de largura na frente e no fundo e 133,00m de comprimento da frente ao fundo pelos lados, situado nesta cidade, lugar denominado Valinho, com frente para a Avenida B, sem numeração definida, distando 100,00m da esquina com a Avenida Transversal, encravado no quarteirão formado por estas avenidas, pela RS 324 e com terras de propriedade particular, confrontando: ao NORDESTE, frente para a Avenida B; ao SUDOESTE, com parte do lote B-32; ao SUDESTE, com o lote B-23; e, ao NOROESTE, com o lote B-25 e com parte do lote B-27. PROPRIETÁRIA: **NOROESTE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.297.433/0001-01, com sede nesta cidade, na rua Independência, 800, sala 701. REGISTRO ANTERIOR: matrícula 77.932, 1.º 02, Registro Geral, deste Ofício. Passo Fundo, 13 de junho de 2003. O Oficial: 

R\$7,50.

R.1-82.894 - Prenotação nº 228.242 de 27/09/2007 - Compra e venda. Transmitente: NOROESTE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.297.433/0001-01, com sede na Rua Independência, 800, sala 701 e Passo Fundo-RS. Adquirente: DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.591.919/0001-95, com sede na Rodovia BR 285, KM 181, sem número, em Passo Fundo-RS. Conforme Escritura Pública lavrada em 26/09/2007, no livro 257, folha 5 do 2º Tabelionato de Passo Fundo-RS, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$36.750,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$36.750,00. ITBI pago. Inscrição Municipal nº 99.0026.061.001-7. Emolumentos R\$173,70. Selo de Fiscalização 0417.06.0700006.01621. Passo Fundo, 04/10/2007. O Oficial: 

R.2-82.894.- Prenotação nº 263.680 de 22/10/2010.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Devedora (Fiduciante): DI CANALLI COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 03.591.919/0001-95, com sede na Rodovia BR 285, KM 181, s/nº, bairro Valinhos, em Passo Fundo-RS. Credor (Fiduciário): BANCO ABC BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP. Conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 21.878,

Continua no verso.



360.217

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:05

Página 1

lavrada em 22/10/2010, no livro de Contratos 153, fls. 123 a 128v, e Escritura Pública de Ato Notarial Retificativo nº 21.948, lavrada em 09/11/2010, no livro de Contratos 153, fl. 185v, ambas do 2º Tabelionato de Passo Fundo, este imóvel, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 82.893, 82.895, 82.896 e 82.897, Lv. 02, deste Ofício, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente dos Contratos de Prestação de Fiança com Cláusula de Condição Suspensiva nºs 01157910 e 01153310, celebrados entre as partes em 20 de outubro de 2010, nas seguintes condições: **Valor Total da Dívida:** R\$2.303.619,19 (foram dados cinco imóveis na garantia). **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$239.281,00 (valor deste imóvel para fins de venda em público leilão). **Prazo:** 719 (setecentos e dezenove) dias contados da emissão dos Contratos. **Vencimento:** 08/10/2012. **Prazo de Carência para Fins de Intimação:** 30 (trinta) dias contados da data de vencimento. **Demais Condições:** constantes das Escrituras. **Emolumentos:** R\$1.783,70. **Selo de Fiscalização:** 0417.09.0700008.01031. Passo Fundo, 12/11/2010. O Oficial: *Subst. M. J. A.*

**Av.3-82.894.- Prenotação nº 264.836 de 23/11/2010.- Retificação.** De acordo com a Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 21.878, lavrada em 22/10/2010, no livro de Contratos 153, fls. 123 a 128v, do 2º Tabelionato de Passo Fundo, supra registrada, RETIFICA-SE o registro de Alienação Fiduciária em Garantia (R.2), para constar também: **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** quaisquer valores pagos pelo credor à beneficiária da fiança, ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA., na qualidade de fiador da devedora, deverão ser ao credor reembolsados pela devedora acrescidos da variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI CETIP/ANDIMA pro rata temporis até o reembolso pela devedora ao credor. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** sobre os valores em atraso incidirão desde a data de vencimento até o efetivo pagamento, juros de mora de 12% ao ano, comissão de permanência limitada ao CDI acima referido e multa de 2%. **Emolumentos:** R\$19,80. **Selo de Fiscalização:** 0417.03.0900003.06031. Passo Fundo, 23/11/2010. O Oficial: *Subst. M. J. A.*

**Av.4-82.894.- Prenotação nº 332.324 de 28/09/2015.- Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, expedida pela credora em 12/11/2013, arquivada, fica cancelado o registro nº 2 e a averbação nº 3, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade em nome de **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS**

**Continuação da ficha nº 02 Imóveis de Passo Fundo**

Luiz Juez Nogueira de Azevedo - Oficial

Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituta

Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto

**Data de emissão: 04/10/2017 14:26:05**



360.217



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula... 82.894.....

Ficha... 02.....

**LTDA.** Foram dados cinco imóveis em garantia. Emolumentos: R\$982,50. Selo de Fiscalização: 0417.09.1500005.00099 (R\$16,80). Processamento Eletrônico: R\$3,60. Selo: 0417.01.1500005.35479 (R\$0,40). Passo Fundo, 06 de outubro de 2015. O Oficial

**R.5-82.894.-** Prenotação nº 336.445 de 04/02/2016.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Emitente (Fiduciante): **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.591.919/0001-95, com sede na Rodovia BR 285, Km 181, Vila Victor Isler, em Passo Fundo-RS. Avalistas: **MÁRCIO BIANCHINI CANALLI**, casado, empresário, CPF nº 914.676.400-34, residente e domiciliado na Rua Quinzio Bertoldi, nº 269, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS; **LUANA RICO CANALLI**, casada, procuradora, CPF nº 009.752.680-07, residente e domiciliada na Rua Quinzio Bertoldi, nº 269, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS; **ISONIR BIANCHINI CANALLI**, casado, procurador, CPF nº 477.682.740-91, residente e domiciliado na Rua João Biasuz, nº 459, Vila Luíza, em Passo Fundo-RS; **DALIANA DE ALMEIDA CANALLI**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 881.101.090-04, residente e domiciliada na Rua João Biasuz, nº 459, Vila Luíza, em Passo Fundo-RS; e, **CANDALL COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.329.223/0001-74, com sede na Avenida Rio Grande, nº 5.000, terminal ferroviário, Bairro Valinhos, em Passo Fundo-RS. Interveniante Garantidor: **CANDALL COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.329.223/0001-74, com sede na Avenida Rio Grande, nº 5.000, terminal ferroviário, Bairro Valinhos, em Passo Fundo-RS. Credor (Fiduciário): **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo-SP. Conforme Cédula de Crédito à Exportação nº 3925015, emitida em São Paulo-SP, aos 17/11/2015; registrada sob nº 56.993, Lº3-Auxiliar, deste Serviço Registral; e, Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 29.327, Livro 191 de Contratos, fls. 155 a 161, do 2º Tabelionato de Passo Fundo-RS, lavrada em 02/02/2016, este imóvel juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 82.893 e 82.897, ambos Lº2, deste Serviço Registral, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido ao emitente fiduciante nas seguintes condições: **Valor da Dívida: R\$2.000.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$753.900,00** (para fins de venda em público leilão). **Prazo: 24** (vinte e quatro) meses. **Taxa de**

Continua no verso.



360.217

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:05

Página 3



Juros: 20,9830% ao ano. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/12/2015. Vencimento: 06/11/2017. Prazo de Carência para Fins de Intimação: 03 (três) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Demais condições: as do contrato. Emolumentos: R\$2.773,60. Selo de Fiscalização: 0417.09.1500005.00553 (R\$16,80). Processamento Eletrônico: R\$4,10. Selo: 0417.01.1500006.72719 (R\$0,40). Passo Fundo, 10 de fevereiro de 2016. O Oficial: *Subst. Luiz J. Nogueira*

Av.6-82.894.- Prenotação nº 346.198 de 23/11/2016.- Aditivo. Conforme Primeiro Termo Aditivo à Cédula; e, Primeiro Termo Aditivo ao anexo, datados de 05/08/2016, arquivados, as partes de comum acordo alteram no registro nº 05 (cinco), o seguinte: o valor da compensação financeira na liquidação antecipada/valor diário unitário passa a ser de R\$0,26 por dia corrido, por unidade de R\$1.000,00 antecipada; a forma de pagamento, que passa a ser em 16 (dezesseis) prestações, vencendo-se a primeira aos 15/08/2016; e, excluem o terceiro garantidor, permanecendo a empresa Candall Comércio, Transportes e Empreendimentos Ltda somente como Avalista. Permanecem as demais cláusulas inalteradas. Emolumentos: R\$30,80. Selo de Fiscalização: 0417.03.1600003.12700 (R\$0,85). Processamento Eletrônico: R\$4,10. Selo: 0417.01.1600004.44450 (R\$0,45). Passo Fundo, 30 de novembro de 2016. O Oficial: *Subst. Luiz J. Nogueira*

Av.7-82.894.- Prenotação nº 349.802 de 20/03/2017.- Cancelamento de Alienação Fiduciária. Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, constante na escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 09/03/2017, no livro 4560, fls. 119/128, do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, fica cancelado o registro nº 5 (cinco) e a averbação nº 6 (seis), tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, retomando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade em nome de **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Foram dados 03 (três) imóveis em garantia. Emolumentos: R\$1.363,40. Selo de Fiscalização: 0417.09.1700001.00208 (R\$61,40). Processamento Eletrônico: R\$4,50. Selo: 0417.01.1700001.60103 (R\$1,40). Passo Fundo, 12 de abril de 2017. O Oficial: *Luiz J. Nogueira*

R.8-82.894.- Prenotação nº 349.802 de 20/03/2017.- Dação em Pagamento. Transmitente: **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, anteriormente qualificada. Adquirente: **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, em São Paulo-SP. Conforme escritura



360.217

Continuação na ficha 03

Registro de Imóveis de Passo Fundo

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial

Letícia Palma de Azevedo - Oficial Substituta

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:05

Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSO FUNDO - RS**

*LeA*

Matrícula... **82.894**.....

Ficha... **03**.....

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

pública de dação em pagamento, lavrada em 09/03/2017, no livro 4560, fls. 119/128, do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo-RS, este imóvel foi dado em pagamento de dívida no valor de R\$1.800.000,00, em conjunto com os imóveis de matrículas n.ºs 82.893 e 82.897. A avaliação fiscal foi de R\$1.800.000,00, em conjunto com os imóveis de matrículas n.ºs 82.893 e 82.897. ITBI pago Inscrição imobiliária municipal: 099.0026.062.001. Emolumentos: R\$2.421,40. Selo de Fiscalização: 0417.09.1700001.00211 (R\$61,40). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700001.60106 (R\$1,40). Passo Fundo, 12 de abril de 2017.

O Oficial:


*[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 82894. O referido é verdade e dou fé. Selo de Fiscalização: 0417.03.1700001.30189. Passo Fundo-RS, 04 de outubro de 2017.

*[Handwritten Signature]*

LUÍZ JUAREZ NOGUEIRA DE AZEVEDO - Oficial  
Leticia Palma de Azevedo - Oficiala Substituta  
Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto  
Michelle Coradini Rigo Dalbosco - Escrevente Autorizada  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO - RS

 Registro de Imóveis  
de Passo Fundo

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial  
 Leticia Palma de Azevedo - Oficiala Substituta  
 Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto



360.217

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:07

Página 5



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... 82.897  
Ficha..... 01

**IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, constituído pelo lote designado B-27, com a área superficial de 5.000,00m<sup>2</sup>, medindo 50,00m de largura na frente e no fundo e 100,00m de comprimento da frente ao fundo pelos lados, situado nesta cidade, lugar denominado **Valinho**, com frente para a **Avenida Transversal**, sem numeração definida, distando 100,00m da esquina com a Avenida B, encravado no quarteirão formado por estas avenidas, pela RS 324 e com terras de propriedade particular, confrontando: ao **NORDESTE**, com os lotes B-25 e B-26; ao **SUDOESTE**, com o lote B-28; ao **SUDESTE**, com parte dos lotes B-24 e B-32; e, ao **NOROESTE**, frente para a Avenida Transversal. **PROPRIETÁRIA: NOROESTE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.297.433/0001-01, com sede nesta cidade, na rua Independência, 800, sala 701. **REGISTRO ANTERIOR: matrícula 77.932, L.º 02, Registro Geral, deste Ofício. Passo Fundo, 13 de junho de 2003. O Oficial: [assinatura]** R\$7,50.

**R.1-82.897 - Prenotação nº 228.930 de 18/10/2007. - Compra e venda.** Transmitente: **NOROESTE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, pessoa jurídica, CNPJ nº 04.297.433/0001-01, com sede na rua Independência, nº 800, sala 701, em Passo Fundo. Adquirente: **DI CANALLI COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, CNPJ nº 03.591.919/0001-95, com sede na Rodovia BR 285 - Km. 181, s/nº, em Passo Fundo. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda nº 41.196, lavrada em 16/10/2007, no livro 257, folha 96 do 2º Tabelionato de Passo Fundo, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$ 50.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$ 50.000,00. ITBI pago. **Inscrição Municipal nº 99.0026.065.001-9.** Emolumentos R\$ 204,20. Selo de Fiscalização 0417.06.0700006.01968. Passo Fundo, 24/10/2007. O Oficial: [assinatura]

**R.2-82.897.- Prenotação nº 263.680 de 22/10/2010.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.** Devedora (Fiduciante): **DI CANALLI COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.591.919/0001-95, com sede na Rodovia BR 285, KM 181, s/nº, bairro Valinhos, em Passo Fundo-RS. Credor (Fiduciário): **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP.

Continua no verso.



360.217

Conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 21.878, lavrada em 22/10/2010, no livro de Contratos 153, fls. 123 a 128v, e Escritura Pública de Ato Notarial Retificativo nº 21.948, lavrada em 09/11/2010, no livro de Contratos 153, fl. 185v, ambas do 2º Tabelionato de Passo Fundo, este imóvel, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 82.893, 82.894, 82.895 e 82.896, Lv. 02, deste Ofício, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente dos Contratos de Prestação de Fiança com Cláusula de Condição Suspensiva nºs 01157910 e 01153310, celebrados entre as partes em 20 de outubro de 2010, nas seguintes condições: **Valor Total da Dívida:** R\$2.303.619,19 (foram dados cinco imóveis na garantia). **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$306.930,00 (valor deste imóvel para fins de venda em público leilão). **Prazo:** 719 (setecentos e dezenove) dias contados da emissão dos Contratos. **Vencimento:** 08/10/2012. **Prazo de Carência para Fins de Intimação:** 30 (trinta) dias contados da data de vencimento. **Demais Condições:** constantes das Escrituras. **Emolumentos:** R\$1.783,70. **Selo de Fiscalização:** 0417.09.0700008.01034. Passo Fundo, 12/11/2010. O Oficial: *Subst. MPM*

**Av.3-82.897.- Prenotação nº 264.836 de 23/11/2010.- Retificação.** De acordo com a Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 21.878, lavrada em 22/10/2010, no livro de Contratos 153, fls. 123 a 128v, do 2º Tabelionato de Passo Fundo, supra registrada, **RETIFICA-SE** o registro de Alienação Fiduciária em Garantia (R.2), para constar também: **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** quaisquer valores pagos pelo credor à beneficiária da fiança, ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA., na qualidade de fiador da devedora, deverão ser ao credor reembolsados pela devedora acrescidos da variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragruppo DI CETIP/ANDIMA pro rata temporis até o reembolso pela devedora ao credor. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** sobre os valores em atraso incidirão desde a data de vencimento até o efetivo pagamento, juros de mora de 12% ao ano, comissão de permanência limitada ao CDI acima referido e multa de 2%. **Emolumentos:** R\$19,80. **Selo de Fiscalização:** 0417.03.0900003.06034. Passo Fundo, 23/11/2010. O Oficial: *Subst. MPM*

**Av.4-82.897.- Prenotação nº 332.324 de 28/09/2015.- Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, expedida pela credora em 12/11/2013, arquivada, fica **cancelado o registro nº 2 e a averbação nº 3**, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade em



360.217

Continua na ficha 02  
Registro de Imóveis  
de Passo Fundo

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial

Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituta

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:08

Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula... 82.897.....

Ficha... 02.....

nome de **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Foram dados cinco imóveis em garantia. Emolumentos: R\$982,50. Selo de Fiscalização: 0417.09.1500005.00102 (R\$16,80). Processamento Eletrônico: R\$3,60. Selo: 0417.01.1500005.35482 (R\$0,40). Passo Fundo, 06 de outubro de 2015. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.5-82.897.-** Prenotação nº 336.445 de 04/02/2016.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Emitente (Fiduciante): **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.591.919/0001-95, com sede na Rodovia BR 285, Km 181, Vila Victor Isler, em Passo Fundo-RS. Avalistas: **MÁRCIO BIANCHINI CANALLI**, casado, empresário, CPF nº 914.676.400-34, residente e domiciliado na Rua Quinzio Bertoldi, nº 269, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS; **LUANA RICO CANALLI**, casada, procuradora, CPF nº 009.752.680-07, residente e domiciliada na Rua Quinzio Bertoldi, nº 269, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS; **ISONIR BIANCHINI CANALLI**, casado, procurador, CPF nº 477.682.740-91, residente e domiciliado na Rua João Biasuz, nº 459, Vila Luíza, em Passo Fundo-RS; **DALIANA DE ALMEIDA CANALLI**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 881.101.090-04, residente e domiciliada na Rua João Biasuz, nº 459, Vila Luíza, em Passo Fundo-RS; e, **CANDALL COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.329.223/0001-74, com sede na Avenida Rio Grande, nº 5.000, terminal ferroviário, Bairro Valinhos, em Passo Fundo-RS. Interveniente Garantidor: **CANDALL COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.329.223/0001-74, com sede na Avenida Rio Grande, nº 5.000, terminal ferroviário, Bairro Valinhos, em Passo Fundo-RS. Credor (Fiduciário): **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo-SP. Conforme Cédula de Crédito à Exportação nº 3925015, emitida em São Paulo-SP, aos 17/11/2015; registrada sob nº 56.993, Lº3-Auxiliar, deste Serviço Registral; e, Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 29.327, Livro 191 de Contratos, fls. 155 a 161, do 2º Tabelionato de Passo Fundo-RS, lavrada em 02/02/2016, este imóvel juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 82.893 e 82.894, ambos Lº2, deste Serviço Registral, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido ao emitente fiduciante nas seguintes condições: **Valor da Dívida: R\$2.000.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$945.000,00**

Continua no verso.



360.217

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:08

Página 3

(para fins de venda em público leilão). **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Taxa de Juros:** 20,9830% ao ano. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 17/12/2015. **Vencimento:** 06/11/2017. **Prazo de Carência para Fins de Intimação:** 03 (três) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Demais condições: as do contrato. **Emolumentos:** R\$2.773,60. **Selo de Fiscalização:** 0417.09.1500005.00554 (R\$16,80). **Processamento Eletrônico:** R\$4,10. **Selo:** 0417.01.1500006.72720 (R\$0,40). **Passo Fundo,** 10 de fevereiro de 2016. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

**Av.6-82.897.- Prenotação nº 346.198 de 23/11/2016.- Aditivo.** Conforme Primeiro Termo Aditivo à Cédula; e, Primeiro Termo Aditivo ao anexo, datados de 05/08/2016, arquivados, as partes de comum acordo alteram no registro nº 05 (cinco), o seguinte: o valor da compensação financeira na liquidação antecipada/valor diário unitário passa a ser de R\$0,26 por dia corrido, por unidade de R\$1.000,00 antecipada; a forma de pagamento, que passa a ser em 16 (dezesesseis) prestações, vencendo-se a primeira aos 15/08/2016; e, excluem o terceiro garantidor, permanecendo a empresa Candall Comércio, Transportes e Empreendimentos Ltda somente como Avalista. Permanecem as demais cláusulas inalteradas. **Emolumentos:** R\$30,80. **Selo de Fiscalização:** 0417.03.1600003.12701 (R\$0,85). **Processamento Eletrônico:** R\$4,10. **Selo:** 0417.01.1600004.44451 (R\$0,45). **Passo Fundo,** 30 de novembro de 2016. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

**Av.7-82.897.- Prenotação nº 349.802 de 20/03/2017.- Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, constante na escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 09/03/2017, no livro 4560, fls. 119/128, do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, fica cancelado o registro nº 5 (cinco) e a averbação nº 6 (seis), tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, retornando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade em nome de **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Foram dados 03 (três) imóveis em garantia. **Emolumentos:** R\$1.363,40. **Selo de Fiscalização:** 0417.09.1700001.00209 (R\$61,40). **Processamento Eletrônico:** R\$4,50. **Selo:** 0417.01.1700001.60104 (R\$1,40). **Passo Fundo,** 12 de abril de 2017. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.8-82.897.- Prenotação nº 349.802 de 20/03/2017.- Dação em Pagamento.** **Transmitente:** **DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** anteriormente qualificada. **Adquirente:** **BANCO ABC BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, com sede na



360.217

Registro de Imóveis  
de Passo Fundo

**Continua na ficha 03**

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial

Leticia Palma de Azevedo - Oficiala Substituta

Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial

Data de emissão: 04/10/2017 14:26:08



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula... **82.897** .....

Ficha... **03** .....

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, em São Paulo-SP. Conforme escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 09/03/2017, no livro 4560, fls. 119/128, do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo-RS, este imóvel foi dado em pagamento de dívida no valor de R\$1.800.000,00, em conjunto com os imóveis de matrículas nºs 82.893 e 82.894. A avaliação fiscal foi de R\$1.800.000,00, em conjunto com os imóveis de matrículas nºs 82.893 e 82.894. ITBI pago **Inscrição imobiliária municipal: 099.0026.065.001**. Emolumentos: R\$2.421,40. Selo de Fiscalização: 0417.09.1700001.00212 (R\$61,40). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700001.60107 (R\$1,40). Passo Fundo, 12 de abril de 2017.  
O Oficial:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 82897. O referido é verdade e dou fé. Selo de Fiscalização: 0417.03.1700001.30190. Passo Fundo RS, 04 de outubro de 2017.

LUIZ JUAREZ NOGUEIRA DE AZEVEDO - Oficial  
Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituta  
Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto  
Michelle Coradini Rigó Dalbosco - Escrevente Autorizada  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO - RS



Registro de Imóveis  
de Passo Fundo

- Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial
- Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituta
- Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto



360.217